

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 127/2024

INTERESSADA: Nídia Rosal Brandão

ASSUNTO: Solicitação de Redução de 50% da Carga Horária de Trabalho

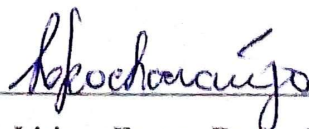
DECISÃO:

A Administração Pública, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, decidiu pelo indeferimento do pedido de redução de carga horária formulado pela servidora Sra. Nídia Rosal Brandão, com base na inexistência de previsão legal e na necessidade de resguardar o interesse público e a eficiência administrativa.

A decisão poderá ser objeto de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data de ciência desta publicação, junto à Secretaria Municipal de Administração, mediante apresentação das razões e provas que julgar necessárias.

Informa-se que a cópia integral da decisão se encontra disponível na Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia para consulta.

Colônia do Gurgueia, 28 de janeiro de 2025.



Lisiane Franco Rocha Araújo

Prefeita Municipal